



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 814/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 737/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 349.307,63 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e sete Reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

07.001.12.361.0042.2.059.000 Serviços do Transporte Escolar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.307,63
3.3.90.39.00.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$130.000,00

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.615,50
4.4.90.52.00.00.00	03107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$130.000,00

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 68.384,50

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit financeiro do exercício anterior do valor de R\$ 280.923,13 (duzentos e oitenta mil, novecentos e vinte e três Reais e treze centavos) e por provável excesso de arrecadação na receita 17.21.35.01.00.00, no valor de R\$ 68.384,50 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro Reais e cinquenta centavos), fonte 107 Transferências do Salário Educação.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal